

de Pamphilus e Ribeiro para que a mesma emitisse Parecer em prazo regi-  
mentar ao seguinte Projeto: Projeto de lei nº 046/2006 - Abrogam nº 31/2006  
finalizando este regimento, foi aprovado o Regimento da Virgínia  
nº 043/2006 para que as Comissões Unidas se reunissem para emitir  
Parecer em conjunto ao respectivo Projeto de lei nº 045/2006, terminada  
a Ordem do Dia, o Senhor Presidente enciou a presente sessão em nome  
do Dever, encerrando sessão Extraordinária num horário dentro de quinze mu-  
tos. E, para comemorar mandou que se fizesse a hóstia Santa, que depois  
da lida, submettida a aprovação Plenária, aprovara, para avançar pa-  
ra que fosse publicado nos atos legais.

Alexandre Pinheiro

Ata da Sessão Extraordinária do segundo Período de Sessão  
do Câmara Municipal de Pato Frio, realizada no dia 06(66) de  
Junho do ano de 2006 (dois mil e seis).

No decorrer das horas da dia 06(66) de Junho do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a Presidência do Vereador Gil-  
berto da Rocha e com a ausência da 1ª mesa Secretaria "ad hoc" pelo Re-  
sidente Alexandre Luis Sant'Anna, reuniu-se Extraordinariamente a Ca-  
mara Municipal de Pato Frio. Neste dia responderam a chamada regi-  
mental os seguintes Vereadores: Altredo Lutz, Joaquim Gonçalves, Janio  
dos Santos Ribeiro, Jordan Simões de Oliveira, Luis Geraldo Siqueira de  
Azevedo, Paulo Henrique Corrêa de Sant'Anna, Este Schwindt Burello e  
Silviano Rodrigues da Silva. Porém num em regimento, o Senhor Vere-  
ador Edilaneu aberto a presidente, deixou em nome de Dever. A seguir, o Se-  
nhor Presidente disse, que em função do Regimento da Virgínia nº  
043/2006 aprovado no dia anterior ao respectivo Projeto de lei nº 045/2006,  
as Comissões Unidas se reuniram para emitir Parecer em conjunto  
ao respectivo projeto. Dito o que o Senhor Presidente favorizou em conjunto  
as Comissões Unidas por aprovado; estando, portanto, o Projeto de lei nº  
045/2006 aprovado. Neste mês havendo a trocar o Senhor Presidente mar-

rei a presente demanda em nome de Deus. E para combar muiçou que se lhe avem  
a punitir dea, que depois de lida, submete a agravacão vñorâo, aprovaç  
vñro assinando huya que produza res efeitos legais.

Fazenda da aut. F  
Gra do Encôrso da Sua Exma Senhoria do Segundo Período Legislativo  
da Câmara Municipal de Cachoeiro,  
realizada no dia 08 (oit) de junho de  
ano de 2006 (dezoito mil e seis).

No dia oito horas do dia 08 (oit) de junho  
do ano de 2006 (dezoito mil e seis) sob a Presidência do Presidente Deputado Delegado da Fazenda, com a outorga do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo vereador Alexandre Luis Van' Anna, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cachoeiro  
dentre os membros da chamada regimento os seguintes Vereadores: Vereador José  
de Oliveira, Alcides Bezerra Nequira Gonçalves, Sângio dos Santos Lemes, Vereador Geraldo  
Lemos de Oliveira, Vereador Henrique Barreto, Ildebrando Rodrigues, Sônia e Valéria Rodrigues da  
Silva. Foi dado numero regimental, o binho. Presidente declarou aberto a presente  
Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Matas:  
Gra do Encôrso da Sua Exma Senhoria do Segundo Período Legislativo - Gra  
do Decreto Secolo XXI Extraordinário do Segundo Período Legislativo com a re-  
queste devidos de Odium do Vereador Sângio dos Santos Lemes: "Apesar a liberdade  
reputação, no intuito de minha fala em que me refere ao programa de tele-  
visão sobre o testemunho do Advogado Autor Paulo Badu, consta na sua que o  
mesmo testemunhou a agressão do Sínior Lúcio e eu afirmava que o Sínior  
Paulo Badu testemunhava a agressão ao motorista na sua primeira de televisão  
privado ao seu escritório, foi uma agressão anterior que eu fiz referindo e não  
ao gato do Sínior Lúcio". E também com a Questão de Odium do Vereador Val-  
er Rodrigues da Silva que diz o seguinte: "Somente para fugir uma retificação  
na Gra, o binho ao qual o vereador se refere é Sônia Sônia e não Sônia".  
A seguir, o binho Presidente após o cumprimento do seu regimental rebatizou  
ao binho Primeiro Secretário a lugara do "Bruxuleante", que cometeu o seguinte:  
Ofício Interne - c. n. 003/2006 - Projeto Municipal, constante: Em resposta as Indicações  
de nos 005, 006 e 007/2006 de autoria da vereadora Sônia Henrique, Sônia/